



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 88 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

À Senhora
Marcia Rosane Rodrigues Schneider e familiares
Rua Lais Pinto Bermudes, 365, Vila Júlia
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 19, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias, pelo falecimento do Senhor Sr. Wolnei Luge Rodrigues.
2. Wolnei Luge Rodrigues deixa um legado de convivência, amizade e contribuição à comunidade, sendo lembrado pelo seu caráter, dedicação à família e pelos laços construídos ao longo de sua trajetória.
3. Neste momento de dor, manifestamos solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para superar esta irreparável perda.
4. Que esta Casa Legislativa registre seu respeito e reconhecimento, prestando esta última homenagem.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente